

Estudo Técnico Preliminar 22/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23775.000307/2024-21

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de impressoras multifuncionais modelo ecotank (Epson L3250 ou similar). Conexão USB e WiFi.

2.1.1. Os produtos solicitados são importantes para que documentos, relatórios, contratos e outros materiais sejam impressos, escaneados ou copiados com rapidez e facilidade. Dessa forma, será garantida uma maior modernização e agilidade das rotinas administrativas do campus.

2.2. Aquisição de tablets tela 10' (Samsung Galaxy A8 ou similar).

2.2.1. Os tablets serão destinados aos alunos e servidores do campus Humaitá I. A compra desses objetos é importante, pois eles podem oferecer aplicativos educativos, permitir a leitura de livros digitais, acesso a vídeos educativos e jogos interativos para o desenvolvimento dos alunos.

2.3. Aquisição de capas para os tablets.

2.3.1. As capas dos tablets servirão para protegê-los contra danos caso haja choque. A compra das capas será condicionada mediante a compra dos tablets.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria administrativa (DIAD)	Fabio Costa de Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo menor preço unitário com objetivo de ampliar a ampla competitividade entre os licitantes e buscar propostas mais vantajosas para o setor.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para o levantamento de mercado foram analisados sites de empresas do ramo e compras similares no portal de compras do governo federal

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Para a presente contratação por meio do levantamento de mercado definiu-se pela busca de produtos com melhor qualidade e tecnologias para otimização do recurso orçamentário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para a definição do quantitativo a ser contratado foi utilizado o levantamento das demandas existentes no setor.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.196,69

Item	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
Impressora multifuncional - 473179	R\$ 1.215,83	02	R\$ 2431,64
Tablet - 613323	R\$ 2.091,57	07	R\$ 14.640,99
Capa de tablet - 481294	R\$ 160,58	07	R\$ 1.124,06
Total			R\$ 18.196,69

8.1. Para a realização da pesquisa de preços foram utilizadas as cotações previstas no painel de preços do governo federal para os produtos solicitados, por meio de sites especializados que comercializam o produto. Para a definição do valor estimado/máximo dos produtos foi considerada a média, devido à homogeneidade dos valores encontrados. O servidor responsável pelas cotações é Thiago Brandão de Araujo Felipe, SIAPE 3419554.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá fracionamento do objeto licitado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há alinhamento junto ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a aquisição das impressoras, espera-se adquirir produtos de qualidade que possam atender a demanda do setor administrativo, buscando maior agilidade na resolução de demandas.

12.2. Com a aquisição dos tablets, estima-se que haja um melhor acesso à informação para os alunos e servidores do campus.

12.3. A aquisição das capas para os tablets possibilitará resguardar a integridade desses itens eletrônicos contra danos físicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante disso, é viável a presente contratação, uma vez que a mesma é importante para modernização administrativa e para melhorar o processo de aprendizado dos alunos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 10:23:31.

FABIO COSTA DE ALMEIDA

Responsável pela contratação direta

MARINA ALVES NOVAES E CRUZ

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Impressora EcoTank - documento final.pdf (5.73 MB)
- Anexo II - Tablet documento final.pdf (4.79 MB)
- Anexo III - Compra capa tablet documento final.pdf (4.2 MB)
- Anexo IV - Mapa de Risco - Impressora e tablet.pdf (44.91 KB)

Anexo I - Impressora EcoTank - documento final.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 17/2024 **UASG** 155624 **Status** Rascunho **Editado por** THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE

Título: Impressora EcoTank

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 979,5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
473179 - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Características Adicionais: Tanque De Tinta , Conectividade: Usb E Wifi	Unidade	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 54,4621%
R\$ 435,0000	R\$ 1.215,8272	R\$ 979,5000	Desvio Padrão: 662,1651
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 3.747,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3.747,0000	10/09/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 864,0000	06/09/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 858,0000	06/09/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 861,0000	06/09/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 861,0000	06/09/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 864,0000	06/09/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 864,0000	06/09/2024	Sim
8		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.262,0000	05/09/2024	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

9		gov.br	1	Unidade	R\$ 950,0000	02/09/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 986,0000	29/08/2024	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 980,0000	27/08/2024	Sim
12		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 2.494,0000	26/08/2024	Sim
13		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.120,0000	26/08/2024	Sim
14		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 942,0000	22/08/2024	Sim
15		PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.660,0000	19/08/2024	Sim
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.590,0000	19/08/2024	Sim
17		PREFEITURA DE ASSIS BRASIL - AC - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 979,0000	16/08/2024	Sim
18		CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-SE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.550,0000	16/08/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.030,0000	01/08/2024	Sim
20		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 500,0000	31/07/2024	Sim
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 922,0000	30/07/2024	Sim
22		PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 816,9900	29/07/2024	Sim
23		PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.992,6900	26/07/2024	Sim
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.500,0000	25/07/2024	Sim
25		PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 1.500,0000	25/07/2024	Sim
26		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.949,0000	19/07/2024	Sim
27		PREFEITURA DE ITACURUBI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 435,0000	16/07/2024	Sim
28		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 898,0000	08/07/2024	Sim
29		PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.415,6900	01/07/2024	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.052,8000	27/05/2024	Sim
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 870,0000	15/05/2024	Sim
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 898,2500	14/05/2024	Sim
33		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.398,0000	13/05/2024	Sim
34		CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA-SE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.390,0000	13/05/2024	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 479,0900	06/05/2024	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.210,0000	29/04/2024	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 850,0000	29/04/2024	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 1.889,9900	24/04/2024	Sim
39		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	138	Unidade	R\$ 782,0000	17/04/2024	Sim

40	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 742,0000	17/04/2024	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 860,0000	09/04/2024	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 840,0000	05/04/2024	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 600,0000	20/03/2024	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 867,0000	19/03/2024	Sim
45	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.069,0000	08/03/2024	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 747,9000	07/03/2024	Sim
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.040,0000	26/02/2024	Sim
48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.389,0000	21/02/2024	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.199,9600	09/02/2024	Sim
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 3.225,0000	05/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 11/09/2024 10:28

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

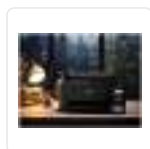
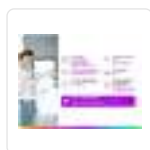
Ofertas para 22261-040

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldã

magalu > Informática > Impressoras e Multifuncionais > Impressora Tanque de Tinta > Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250 - Tanque de Tinta Colorida USB

Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250 - Tanque de Tinta Colorida USB Wi-Fi

Código 231776800 | [Ver descrição completa](#) | [Epson](#)



magalu indica

★★★★★ 4.8 (10584) [Avaliar produ](#)

Cor: **Preto**



Selecionar Voltagem

Bivolt

Vendido e entregue por **magalu**

R\$ 1.499,00

R\$ 1.181,72 no Pix

ou R\$ 1.181,72 em 9x de R\$ 131,30 sem j

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGO

ADICIONAR À SAC

RETIRE NA LOJA GI

+ 22



Magalu Indica

é entrega rápida, menor preço e melhores lojistas pra você.



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

📍 22261-040

Retire este produto ainda hoje

Receba amanhã
Para pagamentos confirmados hoje

Retire na loja a partir de 2 horas
Após aprovação da compra, verifique funcionamento da loja

Os prazos de entrega começam a contar a partir pagamento e podem variar para mais de uma ur

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Impressora Multifuncional Epson E... **R\$ 1.181,72 no Pix**
ou 9x de R\$ 131,30 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Pesquise por produtos ou marcas



Departamentos

Ofertas da Semana

Saldão

Mais Vendidos

Retire na Loja

Tv & Vídeo

Ofertas para: São Paulo - SP [Alterar >](#)

Home > Informática > Impressoras e Multifuncionais

> Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250 Wi-Fi Bivolt Preta



Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250 Wi-Fi Bivolt Preta

Marca: Epson - Cód: 311089117

Cor:



Voltagem: Bivolt

Bivolt

Vendido e entregue por **Carrefour**

de R\$ 1.366,40 **-23%**

R\$ 1.058,55

à vista no Pix, em 1x no cartão

ou **R\$ 1.091,29**

em até 10x de R\$ 109,12 sem juros

Condição exclusiva
Cartão Carrefour

Até 20x R\$ 54,56 sem juros

[Peça já o seu](#)



[Condições de pagamento](#)

Serviços adicionais para você e seu lar



Instalação De I...
| **R\$ 159,90**

Instalação De Impressora + Antivírus (3 Devices)



Antivírus + Rast...
| **R\$ 109,90**

ANTIVÍRUS + RASTREADOR DO APARELHO



SOS Multidispo...
| **R\$ 42,90**

Configuração Inicial Do Aparelho

COMPRAR

Valor e prazo de entrega

22261-040

Buscar

[Não sei meu CEP](#)

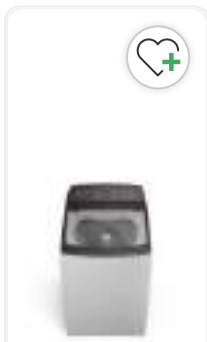
Entrega Economica Em até 4 horas **R\$ 12,90**

Entrega Normal Em até 6 dias úteis **R\$ 21,99**

Retire Na Loja A partir de 2 horas **Grátis**

Retira em uma loja!

Produtos Patrocinados



Lavadora Brastemp 13kg...

~~R\$ 2.234,00~~
R\$ 1.889,00
no Pix, 1x no cartão
ou em até 20x de **R\$ 94,45** sem juros



Máquina de Lavar Consul 12Kg...

~~R\$ 2.599,00~~
R\$ 1.712,54
no Pix, 1x no cartão
ou R\$ 1.802,67 em até 20x de **R\$ 90,13** sem juros



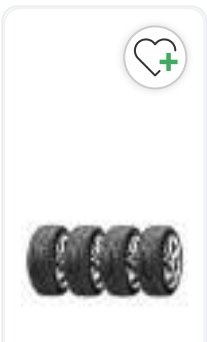
Gift Card Digital Airbnb 500

R\$ 500,00
no Pix, 1x no cartão
ou em até 12x de **R\$ 41,66** sem juros



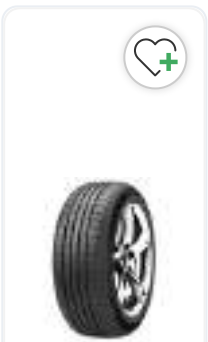
Kit 4 Pneus Aro 14 175/75R1...

R\$ 970,90
no Pix, 1x no cartão
ou em até 20x de **R\$ 48,54** sem juros



Kit 4 Pneus Aro 15 185/65R15...

R\$ 1.087,90
no Pix, 1x no cartão
ou em até 20x de **R\$ 54,39** sem juros



Pneu Westlake Aro 15 185/65R...

~~R\$ 396,70~~ -29
R\$ 279,90
no Pix, 1x no cartão
ou em até 7x de **R\$ 39,98** sem juros



Kit Azeite Terras de Camões E:

~~R\$ 119,01~~
R\$ 94,90
no Pix, 1x no cartão
ou em até 7x de **R\$ 47,45** sem juros

Especificações técnicas



Compre agora

Patrocinado

Computadores e Informática > Impressoras e Acessórios > Impressoras > Impressoras de Jato de Tinta > Impressoras de tanque de tinta



Passa o mouse para ampliar a imagem

Epson EcoTank L3250 - Multifuncional, Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt, Preto

Marca: EPSON 4,8 avaliações de clientes 20.513 | [Pesquisar nesta página](#)

Escolha da Amazon

Mais de 3 mil compras no mês passado

R\$ 1.063⁵⁵

De: R\$ 1.499,00

à vista no Pix e boleto (5% off) ou R\$ 1.130,93 em até 10x de R\$ 113,12 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagame ntos e Seguran Envio pela Amazon Política de devoluçã o

Outros preços estão disponíveis em [mais opções de compra](#), com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Promoções elegíveis Oferta ... 1 promoção disponível

Estilo: Ecotank

- Marca: EPSON
Tecnologia de conectividade: Wi-Fi, USB
Tecnologia de impressão: Jato de tinta
Características especiais: Auto-duplex

Ver mais

Sobre este item

- Menor custo de impressão: Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original
Tecnologia Heat-Free da Epson que evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de

R\$ 1.063⁵⁵

à vista no Pix e boleto Ou em até 10x de R\$ 113,12/mês

Entrega GRÁTIS: quarta-feira, 11 de Setembro

Ou entrega mais rápida: Amanhã, 6 de Setembro. Se pedir dentro de 10 hrs 37 mins

Enviar para 22261040

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troc...
Embalagem Envio sem embalagem adicional da Amazon

Ver mais

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Adicionar plano de seguro ou garantia:

- Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 168,00
Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 39 ofertas a partir de R\$ 1.129⁰⁰ & Frete GRÁTIS.

especial bebê · passou, cestou, cuidou com até 40% de desconto · **queeero** >

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

0

Rua João Afonso, Humaitá...

baixe o app

pra sua empresa

entrega rápida

serviços

nossas lojas

oba, cupom

lojas oficiais

produtos internacionais

oferta do dia

todos os departamentos >

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

especial bebê

página inicial > informática e acessórios > impressora e multifuncional > impressora jato de tinta

[favoritar](#) [compartilhar](#)

Impressora Multifuncional Epson EcoTank L3250 Wi-fi

★★★★★ 5.0 (1 avaliação) (10 perguntas)

Multifuncional Tanque de Tinta Epson EcoTank L3250A
Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250 é o mais novo lançamento da 7ª geração de impressoras EcoTank, que chegou para substituir a Impressora Epson L3150. Projetada para o u...

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)~~R\$ 1.248,87~~ 12%**R\$ 1.099,00**

no Pix

R\$ 1.248,87 em até 8x de R\$ 156,10

[mais formas de pagamento](#)

Rua João Afonso, Humaitá - Rio de...

receba até 12 de setembro

grátis

retire na loja a partir de 12 de setembro

grátis**comprar**

Este produto é vendido por [Loja Pro4ce III](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

**você também pode gostar disso**

Encontre aqui as melhores ofertas



Entregar em: 22261-040 - Rio de Janeiro

Multifuncional Tanque de Tinta Epson EcoTank L3250 Wireless - Impressora, Copiadora, Scanner

(Cód. Item 55029387) | Outros produtos [Epson](#)



★ 5.0 | 838 avaliações | 16 perguntas

R\$ 1.259,90 **Baixou 10%**

R\$ 1.130,93 em até 10x de R\$ 113,09 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 1.097,00

No Pix com **3% de desconto**

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Retira Rápido

Vendido e entregue por **Pontofrio**

Calcule o frete e prazo de entrega

22261-040

[Usar minha localização](#)

Rua João Afonso, Humaitá - Rio de Janeiro - RJ



Aperte o K e busque aqui



ENTRE OU CADASTRE-SE

DEPARTAMENTOS

CUPONS

MONTE SEU PC

OFERTAS DO DIA

KBM! GAMING

LOJAS OFICIAIS

HARDWARE

COMPUTADORES

PERIFÉRICOS

QUEIMA TOTAL

Você está em: Computadores > Impressoras > Impressora Multifuncional > Multifuncional Tanque de Tinta > Código: 220523

Impressora Multifuncional Epson EcoTank L3250, Colorida, Wifi, Wireless, USB, Bivolt, Preta - C11CJ67303



★★★★☆ (30)



TERMINA EM: 03D 19 : 40 : 50

Desconto: 22%

Restam: 56 un.

Assine e pague R\$ 1.015,54

TOP OFERTA

Vendido e entregue por: **KaBuM!** | Em estoque

[Ver mais ofertas](#)

R\$ 1.568,17

R\$ 1.068,99

À vista no PIX com até 12% OFF

R\$ 1.214,76

Em até 10x de R\$ 121,47 sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até 10% OFF

[Ver mais opções de pagamento](#)

COMPRAR



Descrição do produto

Informações Técnicas

Avaliações dos Usuários

Perguntas e Respostas

Pesquisa de Preço - Impressora EcoTank

Item	Quantidade	Magazine Luiza	Carrefour	Amazon	Americanas	Ponto Frio	Kabum	Média	Mediana	Total
Impressora Epson EcoTank L3250	1	R\$1,181.72	R\$1,058.55	R\$1,063.55	R\$1,099.00	R\$1,097.00	R\$1,068.99	R\$1,094.80	R\$1,083.00	R\$1,083.00

Anexo II - Tablet documento final.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 15/2024 **UASG** 155624 **Status** Rascunho **Editado por** THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE

Título: Tablet 128 GB tela 10'

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.561,6300

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613323 - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 128 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Chip M2 Pro , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 69,2595%
R\$ 403,0000	R\$ 2.091,5674	R\$ 1.561,6300	Desvio Padrão: 1.448,6089
			Maior Preço: R\$ 6.446,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 1.440,0000	10/09/2024	Sim
2		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 1.440,0000	10/09/2024	Sim
3		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 819,8100	04/09/2024	Sim
4		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 819,8100	04/09/2024	Sim
5		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 896,0000	30/08/2024	Sim
6		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 1.212,0000	30/08/2024	Sim
7		CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-DF - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.620,5900	28/08/2024	Sim
8		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 4.300,0000	20/08/2024	Sim

9		PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 1.942,0400	19/08/2024	Sim
10		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 5.832,0000	14/08/2024	Sim
11		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.999,5000	13/08/2024	Sim
12		PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.099,9900	12/08/2024	Sim
13		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.119,1000	08/08/2024	Sim
14		CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS 4ª-SC - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.950,0000	01/08/2024	Sim
15		CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS 4ª-SC - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 3.223,0200	01/08/2024	Sim
16		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 1.122,2200	30/07/2024	Sim
17		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.160,0000	19/07/2024	Sim
18		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 767,0000	18/07/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 1.772,0000	18/07/2024	Sim
20		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.195,0000	17/07/2024	Sim
21		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 2.422,0000	16/07/2024	Sim
22		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.313,1000	16/07/2024	Sim
23		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.105,0000	15/07/2024	Sim
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1.237,5000	15/07/2024	Sim
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 867,0000	15/07/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	9	Unidade	R\$ 875,0000	11/07/2024	Sim
27		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 2.430,0000	28/06/2024	Sim
28		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 2.004,9900	27/06/2024	Sim
29		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 403,0000	25/06/2024	Sim
30		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.575,0000	21/06/2024	Sim
31		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.797,0000	21/06/2024	Sim
32		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.300,0000	18/06/2024	Sim
33		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3.000,0000	14/06/2024	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 1.688,0000	10/06/2024	Sim
35		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.510,9000	06/06/2024	Sim
36		FUND. DE APOIO A PESQ. E EXTENSÃO DE SERGIPE - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 4.033,9000	27/05/2024	Sim
37		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 889,9000	27/05/2024	Sim
38		CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 6ª - MG - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 2.599,1000	17/05/2024	Sim
39		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 997,0000	16/05/2024	Sim
		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR -					

40		Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 997,0000	16/05/2024	Sim
41		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.000,0000	14/05/2024	Sim
42		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.070,0000	13/05/2024	Sim
43		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.988,2600	10/05/2024	Sim
44		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.400,0000	30/04/2024	Sim
45		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 1.548,2600	30/04/2024	Sim
46		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.304,8600	17/04/2024	Sim
47		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.810,0000	17/04/2024	Sim
48		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.699,9900	08/04/2024	Sim
49		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.446,0000	03/04/2024	Sim
50		CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 6ª - MG - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.535,5300	02/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 11/09/2024 09:57

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para 22261-040

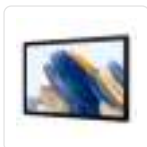
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletro

Obrigada! Recebemos sua localização. ✕
Para alterar basta clicar novamente

magalu > Tablet, Samsung, Infantil, Ipad e mais! > Tablets > Tablet Infantil > Tablet Samsung Galaxy Tab

Tablet Samsung Galaxy Tab A8 4gb 64gb 10.5 Wi-fi Cinza

Código dj206c20jc | [Ver descrição completa](#) | [Samsung](#)



+ 6

★★★★★ 5.0 (1) [Avaliar produto](#)

Armazenamento interno: **64GB**

64GB

Cor: **Cinza**



Vendido por **Eletro2u**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 1.659,00 no Pix
ou R\$ 1.659,00 em 10x de R\$ 165,90 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRE NA LOJA GRÁTIS!



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

22261-040

Receba em até 16 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Retire na loja a partir de 7 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de u

Informações da Loja



Eletro2u
Lojista Magalu desde 2021

Ruim



+5mil
Produtos vendidos



Er
No

Tablet Samsung Galaxy Tab A8 4g... **R\$ 1.659,00 no Pix**
ou 10x de R\$ 165,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

especial bebê · passou, cestou, cuidou com até 40% de desconto · [queeero >](#)

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

Rua João Afonso, Humait... [app](#) [pra sua empresa](#) [entrega rápida](#) [serviços](#) [nossas lojas](#) [oba, cupom](#) [lojas oficiais](#) [produtos internacionais](#) [ofer](#)

[todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [especial bebê](#)

[página inicial](#) > [informática](#) > [tablet e ipad](#) > [tablet](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Tablet Samsung Galaxy Tab A8 4G 64GB 4GB RAM Tela 10.5" Câmera 8MP Android 11 Nano Sim Cinza - SM-X205NZAUTO

★★★★★ 4.8 (99 avaliações) [\(143 perguntas\)](#)

[mais informações do produto](#)

cor: cinza

voltagem: bivolt

[política de troca e devolução](#)

R\$ 1.727,16 **13%**
R\$ 1.499,99

[até 8x de R\\$ 187,49](#)
[mais formas de pagame](#)

encontre a loja mais prox

Digite seu CEP
22261-040

Desculpe, esse p
disponível para c
tentar outro CEP

eeei, aproveite também

1 ano de s
qualificad
em até 8x
ver cobertu

CON

Este produto é vendido e er

you também pode gostar disso



tablet samsung galaxy tab a8 64gb 4gb ram wi-fi tela 10.5" câmara 8mp androi...
★★★★★ 276 avaliações

R\$ 999,99
8x de R\$ 124,99 sem juros no cartão de crédito



tablet samsung galaxy tab a9 + wifi, tela de 11polegadas 90hz 64gb 4gb ram tel...
★★★★★ 22 avaliações

R\$ 1.283,30
8x de R\$ 160,41 sem juros no cartão de crédito



usado

usado: samsung galaxy s22 5gb 128gb preto bom - trocafone

★★★★★ sem avaliações
~~R\$ 1.799,00~~ 10%

R\$ 1.610,10
com pix



tablet samsung a9 ee 64gb 4g tela 8.7" sm-x115nzaal05

★★★★★ 12 avaliações

R\$ 1.099,99
8x de R\$ 137,49 sem juros no cartão de crédito

entrega hoje



smartphone 256gb 5g - ti

★★★★★
~~R\$ 8.120,1~~

R\$ 7.316
com pix

produtos patrocinados

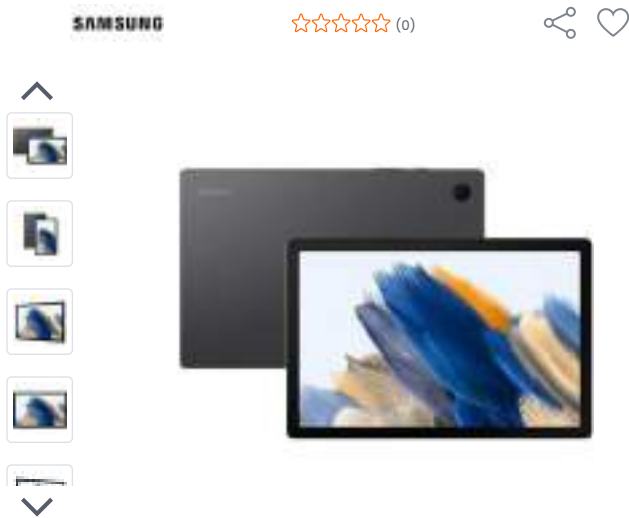


ENTRE ou
CADASTRE-SE

DEPARTAMENTOS CUPONS MONTE SEU PC OFERTAS DO DIA KBM! GAMING LOJAS OFICIAIS HARDWARE COMPUTADORES PERIFÉRICOS QUEIMA TOTAL

Você está em: Tablets, iPads e E-readers > Samsung Galaxy > Galaxy Tab A8 > Código: 448626

Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" 4G



☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: **Magalu** | Em estoque

R\$ 1.649,00

R\$ 1.379,00

À vista no PIX

Em até 10x de **R\$ 137,90** sem juros no cartão

[Ver mais opções de pagamento](#)

Consultar frete e prazo de entrega

[Não lembro meu CEP](#)

PRODUTOS RELACIONADOS



R\$ 2.554,55

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Muita praticidade e desempenho é o tablet Galaxy Tab 8 - SM-X205NZAUZTO da Samsung. Se é a lazer, estudo ou a trabalho, ele entrega o que precisa na sua mão com agilidade! O tablet possui tela 10,5" e tecnologia 4G e wi-fi com mais possibilidades de conexões, acesse os conteúdos do dia-dia e esteja sempre conectado. A memória interna de 64GB para salvar diversos tipo de arquivos e apps, sistema operacional Android 11, processador UniSOC T618. Nas câmeras conta com 8MP traseiro e 5MP frontal para selfie e registros! Seu modo de uso pode ser vertical ou horizontal pra facilitar reprodução de vídeos, apresentações ou videochamadas.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tamanho da Tela:
- 10,5"

Descrição do produto	Informações Técnicas
----------------------	----------------------

Pesquisa de Preço - Tablet							
Item	Quantidade	Magazine Luiza	Americanas	Kabum	Média	Mediana	Total
Tablet Samsung Galaxy A8	7	R\$1,659.00	R\$1,499.99	R\$1,379.00	R\$1,512.66	R\$1,499.99	R\$10,499.93

Anexo III - Compra capa tablet documento final.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
16/2024	155624	Rascunho	THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE

Título: Capa tablet 10'

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 47,3900

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
481294 - Capa Material: Plástico , Aplicação: Tablet	Unidade	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 197,1526%
R\$ 0,4000	R\$ 160,5769	R\$ 47,3900	Desvio Padrão: 316,5815
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 1.396,0900

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 90,0000	09/09/2024	Sim
2		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 24,0000	09/09/2024	Sim
3		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 56,0000	09/09/2024	Sim
4		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 40,0000	06/09/2024	Sim
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 56,0000	04/09/2024	Sim
6		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.005,0000	09/08/2024	Sim
7		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.005,0000	09/08/2024	Sim
8		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.005,0000	09/08/2024	Sim
9		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.005,0000	09/08/2024	Sim
10		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	153	Unidade	R\$ 117,6200	18/07/2024	Sim
11		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 186,1700	15/07/2024	Sim

12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 119,4400	10/06/2024	Sim
13		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 200,0000	07/05/2024	Sim
14		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 106,9900	04/04/2024	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 164,0000	03/04/2024	Sim
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 188,0000	03/04/2024	Sim
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.396,0900	23/03/2024	Sim
18		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,9800	08/02/2024	Sim
19		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,0000	08/02/2024	Sim
20		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,7400	08/02/2024	Sim
21		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,4000	08/02/2024	Sim
22		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,8300	08/02/2024	Sim
23		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,0000	08/02/2024	Sim
24		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,8000	08/02/2024	Sim
25		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,2900	08/02/2024	Sim
26		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,9300	08/02/2024	Sim
27		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,9900	08/02/2024	Sim
28		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,5000	08/02/2024	Sim
29		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,5000	08/02/2024	Sim
30		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 177,9640	06/02/2024	Sim
31		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 124,9800	06/02/2024	Sim
32		PMSP-ECRETARIA MUNIC DIR. HUMANOS E CIDADANIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28,0000	05/02/2024	Sim
33		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	349	Unidade	R\$ 44,7800	31/01/2024	Sim
34		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	155	Unidade	R\$ 25,0000	28/12/2023	Sim
35		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 19,9500	28/12/2023	Sim
36		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	245	Unidade	R\$ 24,9900	28/12/2023	Sim
37		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	365	Unidade	R\$ 22,9900	28/12/2023	Sim
38		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	355	Unidade	R\$ 24,9900	28/12/2023	Sim
39		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 66,0000	11/12/2023	Sim
40		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 98,0000	11/12/2023	Sim
41		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 57,8400	11/12/2023	Sim
42		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 130,0000	01/12/2023	Sim

43	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 42,0000	07/11/2023	Sim
44	I	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov.br	111	Unidade	R\$ 30,4900	01/11/2023	Sim
45	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,8000	01/11/2023	Sim
46	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 0,8000	01/11/2023	Sim
47	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 90,0000	23/10/2023	Sim
48	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 50,0000	28/09/2023	Sim
49	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 119,0000	22/09/2023	Sim
50	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 60,0000	22/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 11/09/2024 10:04

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para 22261-040

2

[Todos os departamentos](#) [Ofertas do Dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [TV e Vídeo](#) [Informática](#) [Saldão](#) [Baixe o SuperApp](#) [Cartão Magalu](#)

[magalu](#) > [Tablet, Samsung, Infantil, Ipad e mais!](#) > [Peças e Acessórios](#) > [Capa, Case e Bolsa](#) > [Capa Smart Case Compatível com Tablet Galaxy Tab A8 SM-X200 SM-X205 10.5 Polegadas - Otemu](#)

Capa Smart Case Compatível com Tablet Galaxy Tab A8 SM-X200 SM-X205 10.5 Polegadas - Otemu

Código gbc1192de9 | [Ver descrição completa](#) | [Otemu](#)

Capa Smart Case Compatível com Tablet ... R\$ 75,04 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

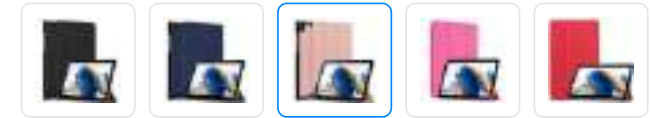
[Perguntas e Respostas](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Cor: Preto



Vendido por **Otemu Comercial**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 78,99

R\$ 75,04 no Pix

(5% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 75,04
1xR\$ 75,04

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRE NA LOJA GRÁTIS!



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

📍 22261-040

[alterar](#)



Receba em até 2 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 17,00

Capa Smart Case Compatível com Tablet ... R\$ 75,04 no Pix

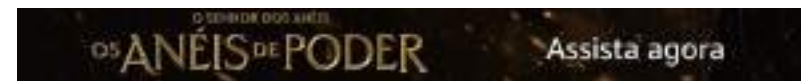
[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



Compre
agora

Patrocinado

Computadores e Informática > Acessórios > Acessórios para Tablets > Capas, Bolsas e Estojos



Capa Smart Case Compatível Para Samsung Galaxy Tab A8 10.5" SM-X200/X205/X207 2021 AZUL. Leve, PU de qualidade, Anti-impressões digitais, Resistente a arranhões

Marca: [Generic](#)
[Pesquisar nesta página](#)

R\$ 95²⁶



Pagamentos e
Segurança



Política de
devolução

Marca: **Generic**

Passa o mouse para ampliar a imagem

R\$ 95²⁶

Entrega GRÁTIS: **Sexta-feira, 13 de Setembro.** [Ver detalhes](#)

Enviar para 22261040

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por **MG JENNYSTORE/DISTRITO FEDERAL**
Vendido por **MG JENNYSTORE/DISTRITO FEDERAL**
Devolução **Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o...**

busque aqui seu produto



aproveite e leve também



Capa Anti Impacto
AntiQueda...

R\$ 33,89

[adicionar à cesta](#)



Tablet Samsung
Galaxy Tab A8 4G...

R\$ 1.499,99

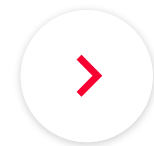
[adicionar à cesta](#)



Tablet Samsung
Galaxy Tab A8 64GB...

R\$ 999,99

[adicionar à cesta](#)



minha cesta

resumo do pedido

produto	qtd.	entrega	preço
 <p>Melhor Capa Smart Case Para Samsung Galaxy Tab A8 10.5 X205 cor: PRETO vendido e entregue por olist sp</p>	<p>- 1 +</p> <p>remover</p>	receba até 19 de setembro	<p>R\$ 184,90</p> <p>R\$ 166,41 no pix</p>

1 produto	R\$ 166,41
frete	R\$ 33,19
total	R\$ 199,60 no pix

[continuar](#)

[adicionar mais produtos](#)

calcule frete e prazo

não sei meu cep



Compre por departamentos

Telefonia

Eletrodomésticos

TVs e Vídeo

Móveis

Eletrorportáteis

Informática

Serviços

Carnê Digital

Cupom

Ofertas da TV

Retira Rápido

Portal do Carnê

Baixe o APP

banQi

Venda seus produtos

Produtos Reembalados

casasbahia.com.br > Tablets > Acessórios Tablet > Capas

Melhor Capa Smart Case Para Samsung Galaxy Tab A8 10.5 X205

(Cód. Item 1547426121) | Outros produtos [Duda Store](#)



Vendido por [DUDA MULTI MARCAS](#) e entregue por [Casas Bahia](#)

★★★★★ 5.0 | [1 avaliações](#)

R\$ 78,50

Comprar

ou em até 8x de R\$ 10,71 com juros (1.99% a.m)

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

22261-040

Consultar

[Rua João Afonso, Humaitá - Rio de Janeiro - RJ](#)

Econômica	até 13 de setembro, sexta	Grátis
Normal	até 09 de setembro, segunda	R\$ 26,95

[Ver regras de frete](#)

Descrição do produto



Item	Quantidade	Magazine Luiza	Amazon	Americanas	Casas Bahia	Média	Mediana	Total
Capa de Tablet Samsung Galaxy A8	7	R\$92.04	R\$95.26	R\$199.60	R\$78.50	R\$116.35	R\$93.65	R\$655.55

Anexo IV - Mapa de Risco - Impressora e tablet.pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
3/2024	THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE	17/09/2024 09:57
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de impressoras multifuncionais modelo ecotank, tablets e capas.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Impossibilidade de finalização da Licitação em tempo hábil.	Atraso no processo de contratação e risco peculiar dos prazos dos processos de Planejamento Licitatório.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Indisponibilidade dos serviços administrativos e pedagógicos prestados pelos servidores do Colégio Pedro II - Campus Humaitá I.					
Ações Preventivas						
P-01	Abertura de processo de renovação e/ou contratação com prazo mínimo de 6 meses de antecedência			Responsável: THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE		
Ações de Contingência						
C-01	Abertura de Processo, com prioridade na estruturação documental e lançamento da Licitação			Responsável: THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificações Restritivas	Exigências de especificações causando impedimentos na participação dos licitantes	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Diminuição na competitividade na Licitação/Contratação					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar os estudos prévios detalhados acerca dos serviços a serem contratados, exigindo apenas o estritamente necessário para garantir a qualidade na prestação dos serviços			Responsável: THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE		
Ações de Contingência						
C-01	Revisão dos documentos: Estudo técnico Preliminar e Termos de Referência a fim de garantir as especificações adequadas e necessárias para atender às necessidades do Colégio Pedro II - Campus Humaitá I.			Responsável: THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Escolha de Solução Inadequada	Proposta selecionada não é viável economicamente e tecnicamente	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso e necessidade de realização de nova aquisição de material.					
Ações Preventivas						
P-01	Solicitar suporte da Fiscalização contratual vigente, realizando estudo e pesquisas de mercado			Responsável: THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE		
Ações de Contingência						
C-01	Retorno e revisão dos Estudos Técnicos Preliminares, para realização de ajustes e correções.			Responsável: THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Termo de Referência 10/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2024	155624-COLEGIO PEDRO II/CAMPUS HUMAITÁ I	THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE	26/09/2024 09:28 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23775.000307/2024-21

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de bens: Impressoras ecotank, tablets e capas de tablet para atender as demandas administrativas e ajudar no desenvolvimento dos alunos do Colégio Pedro II - Campus Humaitá I, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressora - Tipo Impressão: Jato Tinta ; Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI; Tensão Alimentação: Bivolt V; Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI; Características Adicionais: Tanque De Tinta ; Conectividade: Usb E Wifi	473179	Unidade	02	R\$ 1.215,83	R\$ 2431,64
2	Tablet - Tela: Superior A 10 POL; Memória Ram: Mínimo 8 GB; Armazenamento Interno: 128 GB; Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB; Processador: Chip M2 Pro; Câmera Frontal: Superior A 8 MPX;	613323	Unidade	07	R\$ 2.091,57	R\$ 14.640,99

	Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX; Conectividade: Wi-Fi/ 5g / Bluetooth; Sistema Operacional: Proprietário					
3	Capa - Material: Plástico; Aplicação: Tablet	481294	Unidade	07	R\$ 160,58	R\$ 1.124,06

1.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

1.4 . O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, na formado artigo 105 da Lei nº 14.133/202.

1.5 A nota de empenho substituirá o contrato por ser um objeto de entrega única.

1.6 Deverá ser realizado o processo de dispensa de licitação com cotação eletrônica.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I. 1. ID PCA no PNCP: 42414284000102-0-000001/2024
- II. 2. Data de publicação no PNCP: 19/05/2023
- III. 3. Id do item no PCA: 23
- IV. 4. Classe/Grupo: 7090
- V. 5. Identificador da Futura Contratação: 153167-90071/2023

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Os itens Constante deste termo de referência podem ser definidos por meio de especificações objetivas a fim de estabelecer o padrão de qualidade desejado, de acordo com as características usuais de mercado, sendo considerados bens comuns conforme definido por meio do parágrafo único do art. 06 da lei 14.133 de 2021.

3.3. A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo do tipo Dispensa de Licitação, na forma eletrônica para aquisição dos itens demandados, considerando que as quantidades já são conhecidas e não haverá a necessidade de entregas parceladas.

3.4. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

4.1.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.3.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, tudo conforme Proposta aprovada;

4.3.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando envolver material permanente (exemplo: picotadora de papel);

4.3.1.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor(Lei nº 8.078, de 1990);

4.3.1.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.3.1.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.3.2. O fornecedor deverá apresentar catálogos/folders ou documento equivalente em que conste e comprove o atendimento às características técnicas solicitadas e às certificações de qualidade dos produtos, bem como certificações de atendimento a normas técnicas nacionais e internacionais, quando solicitado na descrição do item.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Da Nota de Empenho

5.1. Após a homologação da licitação será enviada à(s) Adjudicatária(s), através de e-mail, a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho(s) referente ao objeto contratado.

5.2. O Aceite da Nota de Empenho emitida à empresa adjudicada implica no reconhecimento de que:

5.3. A referida Nota substituirá o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

Condições de Entrega

5.5. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.6. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.7. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua João Afonso 56, Humaitá - RJ, Rio de Janeiro, CEP: 22261-040.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.4.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.4.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.4.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.4.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.4.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.4.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.4.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.4.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.4.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do contratado.

5.4.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. Não ocorrerá antecipação do pagamento.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 /2021, que culminará com a seleção da proposta de Menor preço por item.

Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.5. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

a) SICAF;

b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);*

c) *Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)*

8.6. *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.16. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.21. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.23. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.24. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.25. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.30. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.32. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 18.196,69

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$.18.196,69 (dezoito mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Foi elaborado a cotação de preço para apuração do custo total estimado.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Impressora multifuncional e tablets

- I. 1. Gestão/Unidade: 15201/155624
- II. 2. Fonte: 1000000000
- III. 3. PTRES: 238885
- IV. 4. Programa de Trabalho: 12368.5111.20RI.0033
- V. 5. Natureza de despesa (ND): 449052 - Material Permanente

Capas de tablet

- I. 1. Gestão/Unidade: 15201/155624
- II. 2. Fonte: 3008000000
- III. 3. PTRES: 230438
- IV. 4. Programa de Trabalho: 12368.5111.20RI.0033
- V. 5. Natureza de despesa (ND): 339030 - Material de Consumo

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2024.

Thiago Brandão de Araujo Felipe
Assistente em administração do SEC

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 19/09/2024 às 10:23:49.

RODRIGO ASSIS VICENTE BAHIA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 19/09/2024 às 10:25:13.

MARINA ALVES NOVAES E CRUZ

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 15:19:09.

FABIO COSTA DE ALMEIDA

Responsável pela contratação direta

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 2 ETP22_2024-1-3.pdf (59.11 KB)
- Anexo II - Mapa de Risco - Impressora e tablet.pdf (44.91 KB)

Anexo I - 2 ETP22_2024-1-3.pdf

Estudo Técnico Preliminar 22/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23775.000307/2024-21

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de impressoras multifuncionais modelo ecotank (Epson L3250 ou similar). Conexão USB e WiFi.

2.1.1. Os produtos solicitados são importantes para que documentos, relatórios, contratos e outros materiais sejam impressos, escaneados ou copiados com rapidez e facilidade. Dessa forma, será garantida uma maior modernização e agilidade das rotinas administrativas do campus.

2.2. Aquisição de tablets tela 10' (Samsung Galaxy A8 ou similar).

2.2.1. Os tablets serão destinados aos alunos e servidores do campus Humaitá I. A compra desses objetos é importante, pois eles podem oferecer aplicativos educativos, permitir a leitura de livros digitais, acesso a vídeos educativos e jogos interativos para o desenvolvimento dos alunos.

2.3. Aquisição de capas para os tablets.

2.3.1. As capas dos tablets servirão para protegê-los contra danos caso haja choque. A compra das capas será condicionada mediante a compra dos tablets.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria administrativa (DIAD)	Fabio Costa de Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo menor preço unitário com objetivo de ampliar a ampla competitividade entre os licitantes e buscar propostas mais vantajosas para o setor.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para o levantamento de mercado foram analisados sites de empresas do ramo e compras similares no portal de compras do governo federal

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Para a presente contratação por meio do levantamento de mercado definiu-se pela busca de produtos com melhor qualidade e tecnologias para otimização do recurso orçamentário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para a definição do quantitativo a ser contratado foi utilizado o levantamento das demandas existentes no setor.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.196,69

Item	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
Impressora multifuncional - 473179	R\$ 1.215,83	02	R\$ 2431,64
Tablet - 613323	R\$ 2.091,57	07	R\$ 14.640,99
Capa de tablet - 481294	R\$ 160,58	07	R\$ 1.124,06
Total			R\$ 18.196,69

8.1. Para a realização da pesquisa de preços foram utilizadas as cotações previstas no painel de preços do governo federal para os produtos solicitados, por meio de sites especializados que comercializam o produto. Para a definição do valor estimado/máximo dos produtos foi considerada a média, devido à homogeneidade dos valores encontrados. O servidor responsável pelas cotações é Thiago Brandão de Araujo Felipe, SIAPE 3419554.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá fracionamento do objeto licitado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há alinhamento junto ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a aquisição das impressoras, espera-se adquirir produtos de qualidade que possam atender a demanda do setor administrativo, buscando maior agilidade na resolução de demandas.

12.2. Com a aquisição dos tablets, estima-se que haja um melhor acesso à informação para os alunos e servidores do campus.

12.3. A aquisição das capas para os tablets possibilitará resguardar a integridade desses itens eletrônicos contra danos físicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante disso, é viável a presente contratação, uma vez que a mesma é importante para modernização administrativa e para melhorar o processo de aprendizado dos alunos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 10:23:31.

FABIO COSTA DE ALMEIDA

Responsável pela contratação direta

MARINA ALVES NOVAES E CRUZ

Autoridade competente

Anexo II - Mapa de Risco - Impressora e tablet.pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
3/2024	THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE	17/09/2024 09:57
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de impressoras multifuncionais modelo ecotank, tablets e capas.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Impossibilidade de finalização da Licitação em tempo hábil.	Atraso no processo de contratação e risco peculiar dos prazos dos processos de Planejamento Licitatório.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Indisponibilidade dos serviços administrativos e pedagógicos prestados pelos servidores do Colégio Pedro II - Campus Humaitá I.					
Ações Preventivas						
P-01	Abertura de processo de renovação e/ou contratação com prazo mínimo de 6 meses de antecedência Responsável: THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE					
Ações de Contingência						
C-01	Abertura de Processo, com prioridade na estruturação documental e lançamento da Licitação Responsável: THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificações Restritivas	Exigências de especificações causando impedimentos na participação dos licitantes	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Diminuição na competitividade na Licitação/Contratação					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar os estudos prévios detalhados acerca dos serviços a serem contratados, exigindo apenas o estritamente necessário para garantir a qualidade na prestação dos serviços Responsável: THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE					
Ações de Contingência						
C-01	Revisão dos documentos: Estudo técnico Preliminar e Termos de Referência a fim de garantir as especificações adequadas e necessárias para atender às necessidades do Colégio Pedro II - Campus Humaitá I. Responsável: THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Escolha de Solução Inadequada	Proposta selecionada não é viável economicamente e tecnicamente	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso e necessidade de realização de nova aquisição de material.					
Ações Preventivas						
P-01	Solicitar suporte da Fiscalização contratual vigente, realizando estudo e pesquisas de mercado Responsável: THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE					
Ações de Contingência						
C-01	Retorno e revisão dos Estudos Técnicos Preliminares, para realização de ajustes e correções. Responsável: THIAGO BRANDAO DE ARAUJO FELIPE					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

CONDIÇÕES DA COTAÇÃO

OBJETO: Impressora ecotank, tablets e capas de tablet para atender as demandas administrativas e ajudar no desenvolvimento dos alunos do Colégio Pedro II - Campus Humaitá I.

ATENÇÃO AS CONDIÇÕES DA COTAÇÃO. PRIMEIRO COLOCADO ENVIAR PROPOSTA E DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA EMAIL - comprasch1@cp2.g12.br até 2h (duas horas) após o encerramento ou colocar no sistema.

PRAZO COTAÇÃO: 06 (seis horas) prazo máximo, a contar da abertura da sessão;

CONDIÇÕES DA COTAÇÃO

- a. O prazo de entrega ser de **30 (trinta) dias**, a contar do envio da nota de empenho;
- b. Os produtos deverão ter garantia conforme exigência na especificação;
- c. A entrega se dará no endereço atual do Campus - RUA JOÃO AFONSO, 56, HUMAITÁ, CEP 22.261-040;
- d. Exigir que os interessados, obrigatoriamente, informem fabricante e modelo dos bens, no sistema. Tal medida busca ampliar a transparência e garantir possibilidade de análise do bem;
- e. O Colégio Pedro II - campus Humaitá I, poderá diligenciar no sentido de requerer dos fornecedores, obrigatoriamente, encaminhem junto a proposta catálogos e manuais que garantam a análise das especificações técnicas, em especial acerca do rendimento/eficácia, inclusive laudos;
- f. O Colégio Pedro II - campus Humaitá I, poderá diligenciar para verificar a compatibilidade entre o preço e a marca/modelo cotados;
- g. Os fornecedores deverão enviar proposta em até duas horas após o encerramento da cotação para o e-mail comprasch1@cp2.g12.br, ou colocar via anexo no portal compras.gov.br. O Colégio Pedro II poderá requerer novos documentos de modo que o fornecedor deverá acompanhar os e-mails cadastrados no “compras.gov.br”. Uma vez exigido, deverá ser fornecido no prazo de 2 (duas) horas corridas, sob pena de desclassificação. A ausência de resposta poderá implicar desclassificação do item ou do fornecedor, conforme o caso;
- h. Será consultado o SICAF para fins de verificação do cumprimento das obrigações tributárias; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e FGTS;
- i. O fornecedor deverá consultar o dia de entrega, por e-mail, considerando o calendário escolar;
- j. O primeiro colocado ou fornecedor convocado deverá enviar declaração que não emprega menor, conforme determina o inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024